



EDITAL Nº 021/VPPEx/2023

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – PPCJ/UNIVALI

Curso de Mestrado em Ciência Jurídica – CMCJ/UNIVALI

Processo Seletivo – Ano 2023

A Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica (PPCJ), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e com base no Ato Organizacional 077/2016 tornam público edital de chamada específica para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição e de seleção, o número de vagas e o calendário, **exclusivamente para magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC)**, para admissão no Curso de Mestrado em Ciência Jurídica.

1. OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos alunos o conhecimento e as habilidades analíticas necessárias para o envolvimento com a prática jurídica a partir de uma perspectiva teórica, prática e acadêmica;

1.2 Capacitar profissionais com visão crítica acerca dos principais desafios da atualidade, envolvendo, por meio da compreensão de conhecimentos especializados e interdisciplinares sobre as interlocuções entre o direito e outras áreas do conhecimento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão inscrever-se somente **Magistrados do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC)**, portadores de diploma de graduação em Direito emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.

2.2 Poderão inscrever-se, também, candidatos não portadores de Diploma, desde que apresentem, documento comprobatório de colação de grau, emitido pela secretaria do curso de graduação, informando a data da colação até o início das atividades letivas do Mestrado.

3. PROGRAMA DE ESTUDOS

3.1 O Curso de Mestrado em Ciência Jurídica na UNIVALI requer **30 (trinta) créditos** acadêmicos para a conclusão e emissão do diploma, distribuídos da seguinte maneira:

6 créditos em atividade de dissertação; 14 créditos em disciplinas obrigatórias comuns; 10 créditos entre as disciplinas específicas da linha de pesquisa e, comprovar a publicação de 02 artigos em revista indexada (podendo ser também capítulos de livro ou livros) até o depósito da Dissertação.

3.2 Os candidatos selecionados e matriculados deverão comprovar Proficiência em 01 (uma) Língua Estrangeira Moderna, dentre as quais: inglês, espanhol, francês, alemão ou italiano, no prazo de até 03 (três) semestres, através de:

a) Declaração de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira expedida pela UNIVALI Idiomas ou por outra instituição de ensino superior que possua programas de Mestrado e Doutorado reconhecidos pelos órgãos competentes, sendo este nível B2, com nota igual ou superior a 7,0, ou;

b) Certificado de aprovação em exame de proficiência emitido por Universidade estrangeira ou Instituto organizador reconhecido (Toefl, Cambridge, Delf, Celi, ou outro que será devidamente analisado, todos em pontuação na faixa do nível B2 do Quadro Comum Europeu).

3.3 O curso de Mestrado em Ciência Jurídica com área de concentração em Fundamentos do Direito Positivo, possui 03 (três) linhas de pesquisa: Constitucionalismo e Produção do Direito; Direito, Jurisdição e Inteligência Artificial; Direito Ambiental, Transnacionalidade e Sustentabilidade.

3.4 O Curso de Mestrado em Ciência Jurídica tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

4. ORIENTAÇÃO

4.1 Os alunos aprovados neste edital terão as suas orientações designadas pela Coordenação do PPCJ/UNIVALI, que serão vinculadas à disponibilidade de vagas de orientação dos professores.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o preenchimento das **10 (dez) vagas** estarão abertas no período de **13 a 23 de fevereiro de 2023**.

5.2 Para participação no processo seletivo é necessário ter seu currículo na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br) devidamente atualizado e submeter, no ato da inscrição, a "Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado", que segue anexa, obrigatoriamente vinculada a linha de pesquisa e área de concentração, descritas no item 3.3 deste edital.

5.3 Os candidatos serão submetidos ao Processo Seletivo através da realização de entrevista conforme item 5.4;

5.3.1 Os candidatos deverão participar da entrevista por videoconferência, que ocorrerá entre os dias **27 e 28 de fevereiro 2023**.

5.3.2 Cada candidato receberá no seu endereço eletrônico (e-mail) um *link* específico com a informação sobre dia e hora da entrevista;

5.4 Serão objetos da entrevista de seleção:

5.4.1 Entendimento quanto ao artigo:

SALLES, B. M. ; CRUZ, P.M. . O acesso à justiça na percepção das cortes Europeia e Interamericana de Direitos Humanos e do Tribunal de Justiça da União Europeia. REVISTA DO CEJUR/TJSC, v. 9, p. 1-19, 2021. Disponível em: <https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/364>

5.4.2 Análise do Currículo Lattes do candidato, disponível na Plataforma Lattes e atualizado;

5.4.3 Discussão sobre a manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado.

5.4.4 A Manifestação de pesquisa e a cópia do Currículo Lattes em PDF deverão ser encaminhados para o email cristinag@univali.br até o dia 23/02/2023.

5.5 O resultado final será publicado até o dia 01 de março de 2023

5.6 Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas apresentando os seguintes documentos no período de 01 a 03 de março de 2023 para o email cristinag@univali.br

5.6.1 Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito (autenticado se não tiver sido obtido na UNIVALI);

5.6.2 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;

5.6.3 Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

5.6.4 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.6.5 Ficha de Inscrição

5.7 As aulas do Curso de Mestrado em Ciência Jurídica da UNIVALI, para os alunos aprovados neste processo seletivo, terão início na semana letiva de 13 a 18 de março de 2023

5.8 Segue abaixo o calendário dos prazos dispostos no presente edital:

Atividades	Datas
Inscrições	13 a 23/02/2023 Email cristinag@univali.br
Homologação das inscrições e divulgação dos horários de entrevistas	24/02/2023
Entrevistas	27 e 28/02/2023
Resultado final	01/03/2023
Matrículas	01 a 03/03/2023
Início do semestre letivo	13 a 17/03/2023

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

6.2 Os discentes selecionados serão convidados a participar do Seminário de Integração a ser marcado pela Secretaria do PPCJ/UNIVALI.

6.3 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição e/ou documentação, em qualquer etapa deste processo seletivo, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de

comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, que possa implicar na eliminação do(a) candidato(a).

6.4 Em caso de impedimento de aulas presenciais decorrentes da necessidade de isolamento social por conta da Covid-19, a UNIVALI poderá realizar as atividades de ensino de forma remota em substituição da forma presencial, priorizando pela não interrupção das atividades letivas do Curso.

6.5 Os alunos vinculados a órgãos, instituições ou empresas conveniados ao PPCJ/UNIVALI e que recebam quaisquer modalidades de bolsas de estudo, deverão atentar para as regras, prazos e especificidades dos convênios junto aos seus respectivos empregadores. É de exclusividade do candidato o cumprimento de todos os requisitos junto aos órgãos, instituições ou empresas conveniadas.

6.6 Na possibilidade de haverem vagas adicionais, serão chamados os candidatos aprovados, mas não classificados que estiverem relacionados na lista de espera deste edital.

6.7 Poderão ser divulgados editais internos para os alunos regularmente matriculados no Curso, que tenham interesse em dupla titulação com Instituições Estrangeiras, desde que hajam vagas disponíveis para essa forma de ingresso. O PPCJ/UNIVALI possui convênios de dupla titulação com as seguintes Instituições:

6.7.1 Máster Universitario en Derecho Ambiental y de la Sostenibilidad (MADAS), da Universidade de Alicante;

6.7.2 Máster en territorio, urbanismo y sostenibilidad ambiental en el marco de la economía circular, do Instituto Universitario del Agua y las Ciencias Ambientales (IUACA) da Universidade de Alicante;

6.7.3 Maestrías en Derecho Público, da Universidade de Caldas;

6.7.4 Maestrías en Estudios Políticos, da Universidade de Caldas;

6.7.5 Master of Laws in American Legal Studies, da Delaware Law School Widener University

6.7.6 Master of Laws Corporate Law & Finance, da Delaware Law School Widener University.

6.8 Será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI durante os procedimentos de inscrição, matrícula, divulgação de inscritos, participantes ou de resultados e/ou, ainda, na emissão de certificados e/ou diplomas, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento prévio do candidato e/ou aluno e/ou interessado que registrar seus dados de inscrição e/ou matrícula em formulários da UNIVALI que efetuem a coleta de dados pessoais (e dados pessoais sensíveis, quando for o caso), inobstante à caracterização de aceitação com os termos deste Edital em decorrência da inscrição ou participação no objeto deste documento e/ou inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização de termos de consentimento e/ou de políticas internas da Universidade ou de sua mantenedora sobre a matéria. A finalidade de tal coleta e tratamento de dados objetiva o atendimento da legislação e normatização educacional, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado de alunos e/ou candidatos através de editais ou comunicados veiculados no site da Internet mantido pela UNIVALI, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações.

6.9 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

Itajaí, 10 de fevereiro 2023.

(Original firmado por)

Prof. Dr. Rogério Correa

Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão da UNIVALI

(Original firmado por)

Prof. Dr. Paulo Márcio Cruz

Coordenador do PPCJ/UNIVALI

ANEXO 1

MANIFESTAÇÃO QUANTO À PESQUISA CONDUCENTE À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATENÇÃO: PREENCHA OS ITENS A SEGUIR SOLICITADOS NESTE FORMULÁRIO INDISPENSÁVEL À SELEÇÃO.

1 NOME COMPLETO DA[O] CANDIDATA[O]:

2 DEFINIÇÃO DO TEMA:

3 LINHA DE PESQUISA:

4 REFERENTE¹ PARA A PESQUISA PRETENDIDA:

5 PROBLEMA² DA PESQUISA :

6 HIPÓTESE(S)³ PARA A PESQUISA PRETENDIDA:

7 FONTES A PESQUISAR: ⁴

8 OUTRAS INFORMAÇÕES E/OU OBSERVAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS:

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA _____

¹ “[...] explicitação prévia do(s) motivo(s), do(s) objetivo(s) e do produto desejado, delimitando o alcance temático e de abordagem para a atividade intelectual, especialmente para uma pesquisa.” PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática. 13 ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2015. p. 58.

² É “a questão pertinente ao Tema objeto da Pesquisa Científica, a ser investigada, equacionada e solucionada pelo Pesquisador, considerada(s) a(s) Hipótese(s) especificada(s)”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.* p. 208.

³ Vem a ser a “suposição ou as suposições que o investigador tem quanto ao Tema escolhido e ao equacionamento do problema apresentado”. Conforme PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática , *cit.* p.133.

⁴ Apresentar uma primeira listagem de Fontes a pesquisar, referenciadas conforme a ABNT.